

# MATRÍCULAS

---



## CALENDÁRIO

A matrícula do candidato classificado poderá ser efetivada de **09 a 14 de dezembro de 2020**, de forma *online*.

Os candidatos suplentes chamados na lista de suplentes divulgada no dia 15 de dezembro de 2020, poderão efetivar suas matrículas no dia **16 de dezembro de 2020**.



## PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.

Durante o período de matrículas, o candidato deverá **acessar a inscrição**, no site [www.unijui.edu.br/vestibular-presencial](http://www.unijui.edu.br/vestibular-presencial), utilizando o mesmo CPF e senha anteriormente cadastrados.

2.

Na inscrição, o candidato deverá **anexar os documentos** para matrícula, conforme lista descrita no item “Documentos necessários para realizar a matrícula”, manifestando, assim, sua intenção de efetivação.

3.

Após o recebimento da documentação, a UNIJUÍ efetiva a matrícula do candidato no curso, disponibilizando o Contrato de Prestação de Serviços e o Boleto da mensalidade no Portal do Estudante ([www.unijui.edu.br/login](http://www.unijui.edu.br/login)).

4.

Além disso, a UNIJUÍ fará contato via telefone, e-mail ou WhatsApp, com informações sobre o curso e a matrícula. Na impossibilidade de contato, o candidato poderá comunicar via o e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br) a melhor forma para o procedimento, com a retificação de número de telefone, se for o caso.

Ainda, a UNIJUÍ disponibiliza a opção de realização presencial da matrícula de candidatos classificados na **Central de Atendimento ao Aluno** dos quatro *campi* da Instituição, mediante apresentação da documentação necessária e conforme seguintes horários:

**Campus Ijuí - Prédio da Biblioteca**

Segunda a sexta-feira - 13h30min às 20h30min

**Campus Panambi**

Segunda a sexta-feira - 16h às 21h

**Campus Santa Rosa**

Segunda a sexta-feira - 13h30min às 20h30min

**Campus Três Passos**

Segunda a sexta-feira - 16h às 21h



## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

O candidato deverá anexar, via Portal do Estudante, a documentação a seguir:

- **Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.**

Caso ainda não tenha recebido o histórico escolar, no momento da matrícula deve apresentar atestado que conste a provável conclusão até o dia 01 de março de 2021\*, com carimbo e assinatura da escola.

- **Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;**

- **Carteira de Identidade** (não utilizar CNH ou outro documento equivalente);

- **CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;**

- **Título Eleitoral;**

- **Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;**

- **Comprovante de Endereço Atualizado** (não é necessário estar em nome do candidato);

- **Carteira de Vacinação.**

**\*Alterado conforme Edital Complementar e Retificatório, de 18/11/2020.**

O estudante estrangeiro somente pode efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal (de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 86.715 de 10/12/81).

O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve ter seu Certificado do Ensino Médio reconhecido no país de origem e submetê-lo, no prazo de seis meses a contar da efetivação da matrícula, à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.



### IMPORTANTE:

- No caso de efetivação presencial em um dos *campi*, a **matrícula é efetivada pelo classificado ou seu representante legal**.
- No caso de efetivação presencial em um dos *campi*, **os menores de 18 anos de idade devem estar acompanhados pelo representante legal** ou qualquer pessoa maior de idade que detenha uma procuração do representante legal com firma reconhecida em cartório, para assinatura do Contrato de Matrícula.
- O **contrato de fiança** será exigido dos estudantes optantes por pagamento pela semestralização (por créditos) ou Modalidade de Pagamento Linear (MPL) somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.
- O candidato que realizou o Concurso Vestibular na condição de **treineiro**, se classificado, somente poderá efetuar a matrícula com a apresentação do Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão ou atestado que conste a provável conclusão até o dia 01 de março de 2021, com carimbo e assinatura da escola.

\*Alterado conforme Edital Complementar e Retificatório, de 18/11/2020.